



EDITAL PPGCOM Nº 01/2024

PRÉ-SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROPPI 29/2023 - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM COTA(S) DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL - UFOP, torna pública a abertura do processo seletivo de bolsista de pós-doutorado a ser indicada/o à PROPPI/UFOP.

1. DA FINALIDADE

1.1. O edital tem como finalidade a pré-seleção de uma/um bolsista de pós-doutorado institucional, a depender de disponibilidade orçamentária da UFOP e da avaliação posterior da PROPPI, para estimular o incremento de pesquisadoras/es com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional. A bolsa será implementada junto ao PPGCOM e terá vigência de 12 meses, contados a partir de março de 2024.

1.2. Este edital refere-se a uma seleção preliminar feita junto ao PPGCOM-UFOP, cuja classificação final será encaminhada à PROPPI-UFOP, que, por sua vez, fará uma classificação junto de todos os Programas de Pós-Graduação da UFOP.

1.3. A atuação da/o bolsista deve estar alinhada aos objetivos do edital PROPPI 29/2023, às perspectivas de pesquisa da docente supervisora e, preferencialmente, alinhada a um dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

2. DAS VAGAS

2.1. O edital prevê a pré-seleção de uma/um candidata/o, que irá desenvolver sua pesquisa junto à Linha de Pesquisa “Interações e Emergências da Comunicação”, com a seguinte caracterização:

VAGAS	SUPERVISORA	LINHA DE PESQUISA
01	Profa. Dra. Debora Cristina Lopez (Lattes: http://lattes.cnpq.br/9830131024810576)	Interações e Emergências da Comunicação



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas **do dia 10/01/2024 até 25/01/2024**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL 2024**.

3.2. Não serão aceitas as propostas submetidas por qualquer outro formato, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste Edital.

3.3. O valor da bolsa de pós-doutorado será de R\$ 5.200,00 mensais e a/o bolsista precisará dedicar-se 40h semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho.

3.4. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma de curso de Doutorado reconhecido no Brasil (ou documento que comprove a conclusão do curso);
- c) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq;
- d) Plano de trabalho para a/o bolsista de pós-doutorado, com vistas ao aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes (máximo 2500 caracteres);
- e) Carta com Justificativa de candidatura à bolsa de pós-doutorado junto ao PPGCOM e à UFOP.

3.5. O plano de trabalho deve prever:

- a) Publicação de pelo menos um artigo em periódico qualificado em estrato Qualis A1 ou A2 ou em estrado Scopus Q1 ou Q2;
- b) Integração da pesquisa a ações de internacionalização e/ou formação de redes institucionais;
- c) Ações que contribuam para a qualificação do PPGCOM, integrando pesquisadores de distintos níveis;
- d) Atividades de divulgação de ciência vinculadas à pesquisa;
- e) Propostas de atividades de ensino junto ao PPGCOM.

3.6. Caso a/o candidata/candidato não receba confirmação de recebimento da documentação, em até 24 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

3.7. A Homologação das inscrições será divulgada até **o dia 26/01/2024**.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A comissão de pré-seleção de bolsistas de pós-doutorado institucional UFOP é formada pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Debora Cristina Lopez
Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares
Profa. Dra. Natália Moura Pacheco Cortez.

4.2. As propostas submetidas ao PPGCOM/UFOP serão avaliadas segundo os critérios a seguir:

Atendimento do edital PPGCOM 01/2024, especificamente nos itens 2 (Das Vagas) e 3 (Da inscrição)	Eliminatório
Possuir título de Doutor reconhecido no Brasil	Eliminatório
Alinhamento da candidatura à Linha de Pesquisa “Interações e Emergências da Comunicação” e às perspectivas de pesquisa da supervisora	2,5
Contribuições da proposta à qualificação do PPGCOM	2,5
Consistência, exequibilidade e adequação do plano de trabalho aos objetivos previstos no edital	2,5
Produção a/o candidata/o de acordo com a Planilha de Produtividade da PROPP/UFOP, considerando a produção entre os anos 2020 e 2023 (https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/planilha-de-produtividade)	2,5

4.3. O resultado da pré-seleção será divulgado até **o dia 30/01/2024**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.

4.4. Após a aprovação, no ato de vinculação formal ao PPGCOM, a/o aprovada/o deverá protocolar junto à Secretaria do Programa um Projeto de Pesquisa nos moldes descritos na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Secretaria”.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA/O BOLSISTA

5.1. A/o bolsista deverá apresentar o Relatório Final ao término da vigência da bolsa de pós-doutorado e submetê-lo à apreciação e homologação pelo Colegiado do PPGCOM e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPP).



5.2. O Relatório Final deverá conter:

- a) Dados da/o Bolsista e do PPG;
- b) Período de realização e descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Comprovante de submissão de, pelo menos, um artigo a um periódico qualificado da área de atuação do PPG;
- d) Parecer da Supervisora;
- e) Parecer do Colegiado do PPG.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e o Colegiado do PPGCOM (quando for o caso) decidirão sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 04 de janeiro de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP